



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.

Data: 05/03/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:53

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT;
- Darci Ropke – Progressistas;
- Emerson Henzel Machado – PSDB;
- Marcelo Romig Maron – PL;
- Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- Rubens Angelin De Vargas – PSD.

Presidência: Mauro Renã Dos Reis Silveira.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos – CFIN, sob a presidência do vereador Mauro Renã dos Reis Silveira, do partido MDB. Estiveram presentes os membros Adilson Oliveira Schuch (PT), Emerson Henzel Machado (PSDB) e Rubens Angelim de Vargas (PSD). Justificaram-se as ausências dos vereadores Darci Ropke (Progressistas), por estar em consulta médica, e Marcelo Romig Maron (PL), por estar participando de uma reunião. Durante a reunião, foram deliberadas as seguintes matérias: no Projeto de Lei Ordinária 20/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superavit financeiro no valor de R\$ 114.131,44 junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e dá outras providências”, o relator da matéria não estava presente, e o presidente optou por apreciar o parecer na próxima reunião. No Projeto de Lei Ordinária 24/2025, que “Institui o Cartão Vale Alimentação para os funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu”, o relator da matéria, vereador Rubens Angelim de Vargas (PSD), emitiu parecer favorável à tramitação, o qual foi lido e aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. No Projeto de Lei Ordinária 26/2025, que “Dá nova redação aos anexos II, IV e aos artigos 80 e 82 da Lei nº 5.663/2025, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional, administrativa, financeira e estrutural do Município de Canguçu e dá outras providências”, o relator da

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS*

matéria, vereador Adilson Oliveira Schuch (PT), ainda não emitiu parecer e está dentro do prazo regimental. No Projeto de Lei Ordinária 28/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 3.612, de 19 de agosto de 2011, para instituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”, o relator da matéria, vereador Rubens Angelim de Vargas (PSD), emitiu parecer favorável à tramitação, o qual foi lido e aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. Ao final da reunião, os membros da comissão aprovaram um requerimento para comparecimento da Secretária de Educação e Esportes no parlamento. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e seis minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA

Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7441-2E9A-D48D-9D93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 06/03/2025 09:17:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7441-2E9A-D48D-9D93>